



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS**

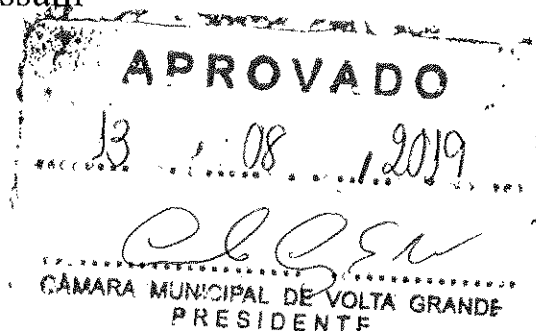
INDICAÇÃO Nº23/2019

Assunto: Inclusão na LOA da Concessão de Subvenção Social

Requerente: Luciane Maria Moção Bassani

Requerido: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve, REQUER, após ciência do Plenário desta Casa legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO, ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo que:

Considerando que, tanto a Lei nº 4.320/64, como a LRF exigem como condição para direcionamento de recursos financeiros públicos ao setor privado a prévia inclusão de despesa na Lei orçamentária Anual – LOA.;

Considerando que, muitas Associações de Moradores teriam condições de desenvolver um trabalho melhor, dentre eles projetos voltados ao bem comum, ao coletivo, caso recebessem subvenção social;

Considerando que há neste Município Associações de Moradores regulares e aptas a receberem transferência de recursos financeiros públicos;

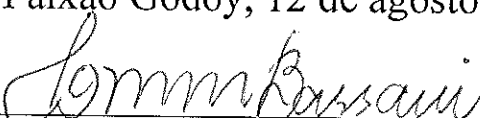
Contando com a especial atenção de V. Exa., aguardamos confiantes no atendimento desta Indicação para que



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS**

seja incluído na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 a concessão de subvenção social as Associações de Moradores de Volta Grande.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 12 de agosto de 2019.



Luciane Maria Monção Bassani